



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018**

Ao(s) Dez dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Jussan Albarello de Cezaro, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 159 de 23/04/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 166/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 93/2018 o qual visa a registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RM 1C . Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

EMPRESA PARTICIPANTE

Nome da Empresa	Representante
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - FILIAL	Jose Fernando Scherner Fachini

A empresa participante se fez representar. Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

EMPRESA CREDENCIADA

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - FILIAL	Jose Fernando Scherner Fachini	ESTEIO - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nº 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta. O preço cotado através da proposta escrita e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Emulsão asfáltica, produto RM-1C (para asfalto frio).

Empresa: 98448 - EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - FILIAL	
Proposta Inicial: 2.999,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 2.504,660

Encerrado o julgamento da proposta escrita e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim considerada INABILITADA pelo pregoeiro e equipe de apoio pelo fato de não apresentar o item nº 11.1.4, letra "c", do presente edital. Por esse fato, a presente licitação é considerada FRACASSADA. Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte da licitante presente em impugnar o presente julgamento por entender que faria jus ao artifício do artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/1993, além de, conforme consulta ao site do IBAMA, o Cadastro Técnico Federal da empresa encontra-se válido. Sendo assim, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. Caso não haja interposição de recurso, o pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelo representante da proponente.

Jussan Albarello de Cezaro
Pregoeiro
Portaria Nº 159 de 23/04/2018

EQUIPE DE APOIO



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Maria Dalila P. Reis
Agente Adm. Auxiliar

Rosaneide de Fátima G. Sarmento
Contador (a)

EMPRESA PARTICIPANTE:

Jose Fernando Scherner Fachini
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES
LTDA - FILIAL